



## RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL. LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO BRITO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO-PA.**

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores onde se diz:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;*

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de garantir melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Baião-PA, o imóvel adequado é fundamental para que a secretaria possa desenvolver suas atividades com eficiência, oferecendo serviços de qualidade à população. Um local acessível e bem localizado facilitará o atendimento ao público, permitindo que mais cidadãos tenham acesso às informações e serviços oferecidos. Constatou-se a necessidade **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL. LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO BRITO, S/N, BAIRRO NOVO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE BAIÃO-PA**, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio suficiente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Baião-PA.

### 4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A razão da escolha do senhor JOÃO BATISTA POMPEU, inscrita no CPF Nº 357.075.692-00, em consequência de ser a pessoa que ofereceu a melhor proposta a esta administração. Além disso, constata-se que o imóvel, mas adequado para atender esta demanda, o Imóvel térreo, situado na Travessa Francisco Brito, S/N, Bairro Novo São Francisco, na cidade de Baião/PA. O imóvel possui 144,5 m<sup>2</sup> de área construída.

### 5. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

5.1. A razão da escolha do senhor JOÃO BATISTA POMPEU, inscrita no CPF Nº 357.075.692-00 se dá pelo motivo de o referido oferecer espaço adequado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Baião-PA.

### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

6.1. O preço mensal cobrado é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Baião/PA, 20 de março de 2025.

**MARCIA RÉGINA GOMES DA SILVA**  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Portaria 047/2025-GP